



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DANIEL LUIS VERIDIANO DE FREITAS

**ORÇAMENTO APLICADO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO
SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
PÚBLICO NA CIDADE DE ITAPEBI-BA.**

Salvador
2024

DANIEL LUIS VERIDIANO DE FREITAS

**ORÇAMENTO APLICADO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO
SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
PÚBLICO NA CIDADE DE ITAPEBI-BA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Ma. Ana Paula Alves Gomes

Salvador
2024

DANIEL LUIS VERIDIANO DE FREITAS

**ORÇAMENTO APLICADO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO
SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
PÚBLICO NA CIDADE DE ITAPEBI-BA.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 08 de novembro de 2024.

Banca Examinadora:

Profa. Ma. Ana Paula Alves Gomes
Universidade Católica do Salvador

Profa. Ma. Lea Maria Bonfim Andrade Medeiros
Universidade Católica do Salvador

Profa. Ma. Adriana Rezende Rangel
Universidade Católica do Salvador

ORÇAMENTO APLICADO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO NA CIDADE DE ITAPEBI-BA.

DANIEL LUIS VERIDIANO DE FREITAS¹

Resumo:

Este estudo analisa o planejamento e a execução do orçamento público destinado à educação no município de Itapebi-BA durante os exercícios de 2022 e 2023. O objetivo foi verificar se os recursos previstos nos principais instrumentos orçamentários, como o Plano Plurianual (PPA) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), foram adequadamente aplicados, comparando os valores orçados e executados. Foram utilizados documentos oficiais, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, para realizar uma análise horizontal e vertical das despesas. Os resultados mostraram variações significativas entre o planejado e o executado, especialmente nas subfunções de Ensino Fundamental e Educação Infantil, evidenciando a necessidade de ajustes orçamentários ao longo dos exercícios analisados.

Palavras-Chave: Educação. Orçamento. Execução. Gestão Educacional.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, analisaremos a composição e a execução do orçamento, com foco na educação pública municipal de Itapebi-BA, cidade fundada em 14 de agosto de 1958 e com uma população estimada em 10.215 habitantes, cujos os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2023 para a rede municipal de Itapebi-BA apresentaram resultados abaixo da média nacional. Nos anos iniciais do ensino fundamental, Itapebi registrou uma pontuação de 3,3, em comparação com o Ideb Brasil de 5,8; nos anos finais, a cidade obteve 3,0, enquanto o índice nacional foi de 4,6. Tendo em vista que o Ideb é um indicador nacional que avalia a qualidade da educação básica no Brasil, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação, apresentando de forma confiável uma métrica para o desempenho dos estudantes e o fluxo escolar, buscando promover melhorias no ensino a partir da definição de metas bienais para cada escola, município e estado. Esses valores

¹ Aluno do 8º semestre do curso de Ciências Contábeis, daniel.freitas@ucsal.edu.br

indicam desafios significativos para a educação pública municipal de Itapebi, que precisam ser considerados nas análises de planejamento e execução orçamentária para o setor educacional. Serão examinados tanto a alocação dos recursos destinados à educação pública quanto o montante fixado no orçamento e o quanto este foi efetivamente executado. Com essa análise, busca-se verificar se ocorreram excessos de gastos ou recursos não alocados de maneira adequada.

Nesse contexto, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos de planejamento e orçamento essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos destinados à educação. O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos ao longo de um período de quatro anos, enquanto a LDO orienta a elaboração da LOA, definindo as prioridades para o exercício financeiro anual. A LOA, por sua vez, detalha a previsão de receitas e despesas para o ano, autorizando a alocação dos recursos públicos em setores como a educação. Tendo em vista que a educação é fundamental para o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências do indivíduo, sendo um dever do Estado promovê-la e incentivá-la, assegurando que todos tenham acesso a uma formação de qualidade, fiscalizar como os recursos vinculados à educação foram previstos e como estão sendo aplicados é um exercício de cidadania, uma vez que avalia se o recurso público esteja sendo utilizado de forma adequada e em conformidade com as necessidades e prioridades estabelecidas para o desenvolvimento do país.

A pesquisa busca investigar e responder a seguinte questão: a execução do orçamento público destinado à educação, do município de Itapebi, encontra-se em conformidade com o que foi previsto nos Instrumentos de Planejamento e Orçamento Público?

O objetivo geral é analisar a aplicação dos recursos destinados à educação pública do município de Itapebi estão de acordo com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário.

Como objetivos específicos a pesquisa pretendeu:

- a) explicar quais os principais instrumentos de planejamento orçamentário do poder público;

- b) discorrer sobre a execução de despesas no orçamento público
- c) avaliar se as despesas fixadas nos instrumentos de planejamento correspondem à execução orçamentária efetiva nos exercícios de 2022 e 2023.

A metodologia aplicada no desenvolvimento deste artigo é a pesquisa exploratória que de acordo com Gil (2002, p. 42) “visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou constituir hipóteses”. Para tanto, utilizou-se, primeiramente, a pesquisa documental para compreender os Instrumentos de Planejamento e Orçamento Público, assim como o destino dos recursos. Em seguida, foi utilizado o estudo de caso com o município de Itapebi como exemplo para estimular a compreensão entre o previsto e o executado em relação aos recursos destinados à educação pública. Foram analisados documentos oficiais, incluindo o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2022 e 2023, bem como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RROE) referentes ao 6º bimestre dos anos de 2022 e 2023, todos obtidos por meio de publicações no site oficial da prefeitura de Itapebi-BA. A partir desses dados foi realizada uma análise comparativa entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento e os relatórios de execução orçamentária, com o objetivo de verificar a adequação entre o planejamento previsto e a execução dos recursos públicos.

Este artigo estrutura-se com uma reflexão sobre os Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA), destacando sua relevância para o planejamento e execução das políticas públicas. Em seguida, explora-se as noções de Orçamento Público, com foco na fixação e execução das despesas, conforme estabelecido pela Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00. Posteriormente, discute-se a Alocação de Recursos para Educação, analisando a distribuição e aplicação desses recursos de forma eficiente e equitativa. Por fim, realiza-se a Exposição e Análise dos Recursos Orçados x Executados, comparando o planejado com o efetivamente realizado, de modo a avaliar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos destinados à educação pública na cidade de Itapebi-Ba.

2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo, previsto na Constituição Federal, que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a elaboração e execução dos orçamentos anuais, assegurando que as ações governamentais estejam alinhadas com as prioridades estabelecidas pelo governo como podemos observar em:

O planejamento tem o PPA como instrumento na administração pública brasileira, conforme o parágrafo 1o do artigo 165 da Constituição Federal: “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

As diretrizes, os objetivos e as metas devem basear-se nas políticas e estratégias do governo para o período de quatro anos, evidenciando, em quadros demonstrativos, os programas de trabalho a serem implementados pelos gestores públicos durante esse período. (Raasch, 2015, p. 37).

O PPA tem como função fundamental a promoção de uma gestão eficiente e transparente, possibilitando a realização de programas e projetos que atendam às necessidades da sociedade.

De acordo com a Constituição, o PPA deve ser compatível com as leis orçamentárias anuais e as diretrizes orçamentárias, sendo que “as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou ao projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual” (Art. 166, §3º, I, Constituição Federal). Desta forma, o PPA evita que recursos sejam alocados de maneira arbitrária, assegurando que as políticas sejam efetivamente implementadas.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento essencial na condução da política fiscal e orçamentária do Brasil, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como apontado a seguir:

A LDO surge para satisfazer a necessidade de estabelecer as metas e prioridades da administração pública na elaboração da LOA, em consonância com os macro-objetivos estabelecidos no PPA, conforme o parágrafo 2o do artigo 165 da Constituição Federal. Seus dispositivos foram ampliados com os requisitos constantes da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,[14] mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). (Raasch, 2015, p. 37).

Em contrapartida, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento que concretiza o planejamento definido pelo PPA e orientado pela LDO, estabelecendo detalhadamente as receitas e despesas que o governo federal deverá realizar no exercício financeiro seguinte. A LOA deve ser elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO, e precisa conter, em anexo, o demonstrativo de compatibilidade com os objetivos e metas estabelecidos nesses documentos, como indicado a seguir:

A LOA, de outro modo, é o documento que discorre sobre os meios para alcançar as metas, ou seja, os recursos financeiros a serem obtidos e sua alocação para atender aos objetivos pretendidos. É o orçamento-programa que assume a forma de lei, com caráter liberativo aos gestores públicos, pois, em função da receita estimada, estabelece o limite das despesas públicas, permitindo que a administração atue. (Raasch, 2015, p. 37)

Esses instrumentos orçamentários são fundamentais para garantir a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos. O Plano Plurianual serve como uma ferramenta estratégica essencial para a organização das finanças públicas e a promoção de um desenvolvimento sustentável no país. Ele articula a visão de médio prazo do governo com as necessidades imediatas, permitindo que as ações governamentais sejam planejadas e executadas de maneira coerente e eficaz, já a LDO, ao definir as diretrizes para a elaboração da LOA, assegura que o orçamento reflita as prioridades do governo de forma alinhada com a sustentabilidade fiscal. Por sua vez, a LOA operacionaliza essas prioridades, permitindo o controle e a execução dos gastos públicos conforme planejado. Assim, ambos são pilares fundamentais da administração financeira do Estado brasileiro.

3 EXECUÇÃO DA DESPESA NO ORÇAMENTO PÚBLICO

A Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estado, Municípios e do Distrito Federal. Essa legislação é fundamental para o entendimento da execução orçamentária no Brasil, abordando conceitos essenciais como, empenho, liquidação e créditos adicionais.

O empenho é o primeiro estágio da execução orçamentária da despesa pública e consiste na de uma parcela do orçamento para cobrir uma obrigação assumida pelo governo como observamos a seguir:

Empenho é o primeiro estágio efetivo da despesa. Pode ser conceituado como o ato emanado de autoridade competente, que cria para o Estado

uma obrigação de pagar após a liquidação. É materializado em um documento intitulado, no governo federal, nota de empenho. Esse documento conterá a identificação da unidade gestora emitente e do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle e ao acompanhamento da execução orçamentária. (Lima e Filho,2015,p.138)

A liquidação por sua vez é o processo subsequente ao empenho, no qual se verifica o cumprimento da obrigação por parte do credor, ou seja, se o serviço foi prestado ou o bem entregue conforme o contratado, nessa etapa ocorrerá a apuração do valor exato a ser pago e confirmação do direito de recebimento do credor, neste contexto a o Art. 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”.

Os créditos adicionais são autorizações de despesa que não foram inicialmente computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, podendo ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários, sendo o primeiro destinados ao reforço de dotações orçamentárias já existentes; o segundo, a despesas para as quais não há dotação específica, e o terceiro, a despesas urgentes e imprevistas, como em casos de calamidade pública (Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4 PERCURSOS METODOLÓGICOS

A metodologia pesquisa aplicada ao artigo é descritiva e foi utilizado o estudo de caso com o município de Itapebi como base de estudo para estimular a compreensão entre o orçamento previsto e o orçamento executado em relação aos recursos destinados à educação pública. Esta pesquisa também é de natureza qualitativa, quantitativa e documental com o objetivo de comparar dados orçamentários planejados e executados no âmbito da educação pública no município de Itapebi-BA. Tendo por foco a análise dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e os dados de execução orçamentária (RREO), buscando identificar discrepâncias entre o orçamento planejado e o gasto efetivamente realizado.

Foram analisados dados orçamentários da Secretaria de Educação de Itapebi-BA, relativos ao período de análise entre os anos de 2022 e 2023. E as informações foram extraídas dos seguintes documentos:

- Plano Plurianual 2022-2025;
- Lei das Diretrizes Orçamentárias 2022;
- Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023;
- Lei Orçamentária Anual 2022;
- Lei Orçamentária Anual 2023;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 1º Bimestre 2022;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2º Bimestre 2022;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º Bimestre 2022;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 4º Bimestre 2022;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 5º Bimestre 2022;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2022;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 1º Bimestre 2023;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2º Bimestre 2023;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º Bimestre 2023;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 4º Bimestre 2023;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 5º Bimestre 2023;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2023.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental nos portais de transparência do município de Itapebi, foram utilizadas planilhas eletrônicas para organizar e comparar os dados. O processo de coleta começou pela identificação dos valores orçados para educação nos documentos PPA, LDO e LOA, em seguida foi realizada a extração dos valores efetivamente gastos, conforme reportado pelos RREO's. A classificação das despesas foi expressa conforme os documentos analisados, por subfunções, discriminadas a seguir:

- Administração Geral;
- Ensino Fundamental;
- Educação Infantil;
- Educação de Jovens e Adultos.

A análise dos dados foi realizada por meio de uma abordagem combinada, envolvendo análise horizontal, análise vertical, visualizações gráficas, incluindo gráficos de evolução de despesas e de participação das despesas executadas.

A análise horizontal comparou os valores orçados e executados entre os anos de 2022 e 2023 identificando as variações nos investimentos da educação ao longo do tempo. As variações percentuais foram calculadas para avaliar os quanto os valores orçados e executados variam de um ano para o outro.

Para cada ano, foi realizada uma análise vertical das despesas da Educação. Essa análise comparou o quanto cada subfunção representou do total de despesas executadas no setor de educação do ano em análise, evidenciando a distribuição de recursos por subfunção.

Um gráfico foi gerado para acompanhar a evolução das despesas ao longo de cada ano, distribuídas por bimestre. Nesse gráfico, o valor orçado foi representado por uma reta horizontal, enquanto a evolução das despesas foi representada por uma reta inclinada e crescente, que aumentava conforme os gastos eram acumulados ao longo dos bimestres. Esse gráfico forneceu uma visão clara de como as despesas se comportaram em relação ao valor orçado, identificando momentos em que o montante de despesa se aproxima do valor máximo orçado.

Além disso, um segundo gráfico foi realizado para observar a participação das despesas executadas na educação em relação às despesas totais realizadas pelo município de Itapebi. Esse gráfico forneceu uma visão percentual da representatividade do setor de educação dentro da execução orçamentária total do município, permitindo uma análise sobre a priorização da educação nos investimentos públicos em relação a outros setores.

5 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os dados empregados neste estudo foram obtidos dos instrumentos de planejamento e orçamento público do município de Itapebi-BA, a saber: o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2022 e 2023, e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária desses mesmos anos. Disponibilizados publicamente no site da Prefeitura Municipal de Itapebi, esses documentos forneceram a base para a construção das tabelas e gráficos que sustentam as análises que serão composta por uma abordagem vertical e horizontal, uma verificação das disponibilidades de recursos e uma análise comparativa entre o planejado e o executado. O intuito central é analisar a aplicação dos recursos

destinados à educação pública do município, revelando aspectos de alocação e execução orçamentária no setor educacional.

A Tabela 1 apresenta as despesas previstas para a área da educação no município de Itapebi-BA, conforme o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Os dados estão organizados em cinco colunas, onde a primeira discrimina as subfunções da educação, como Administração Geral, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos. As quatro colunas subsequentes contêm os valores previstos para cada subfunção nos anos de 2022 a 2025. Cada uma dessas colunas apresenta os valores anuais específicos para cada subfunção, sendo que a última linha da tabela corresponde ao somatório das despesas totais previstas para cada exercício.

Tabela 1: Despesas Educação: PPA 2022-2025

Subfunção	2022	2023	2024	2025
Administração Geral	2.270.818,42	2.351.127,72	2.302.606,36	2.389.468,89
Ensino Fundamental	11.335.156,67	11.783.758,03	12.173.861,69	12.659.068,91
Ensino Infantil	548.851,00	378.498,43	389.925,48	401.809,61
Educação de Jovens e Adultos	80.263,86	83.474,41	86.813,39	90.285,93
Total de Despesa no Exercício	14.235.089,95	14.596.858,59	14.953.206,92	15.540.633,34

Fonte: Adaptado de Plano Plurianual - PPA 2022 A 2025 (2021)

De forma semelhante as Tabelas 2 e 3 apresentam dados extraídos da Lei Orçamentária Anual dos anos de 2022 e 2023 respectivamente como demonstradas a seguir:

Tabela 2: Despesas Educação: LOA 2022

Subfunção	Valor
Administração Geral	2.270.818,42
Ensino Fundamental	11.335.156,67
Ensino Infantil	548.851,00
Educação de Jovens e Adultos	80.263,86
Total de Despesas	14.235.089,95

Adaptado de Lei Orçamentária Anual 2022 (2021)

Tabela 3: Despesas Educação: LOA 2023

Subfunção	Valor
Administração Geral	2.452.948,51
Ensino Fundamental	15.038.247,62
Ensino Infantil	1.250.014,83
Educação de Jovens e Adultos	86.283,65
Total de Despesas	18.827.494,61

Fonte: Adaptado de Lei Orçamentária Anual 2023 (2022)

No primeiro ano do período analisado, observa-se que não houve variação entre os valores previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, no exercício de 2023, identifica-se um aumento significativo no orçamento fixado pela LOA, com as despesas estabelecidas 32,26% acima do previsto inicialmente, o que corresponde a um acréscimo superior a 4,5 milhões de reais.

Com base nos dados coletados, prosseguiremos a análise por meio de diferentes abordagens. Primeiramente, será realizada uma análise horizontal, com o objetivo de identificar as variações na execução das despesas durante os exercícios de 2022 e 2023. Em seguida, proceder-se-á com a análise vertical, que examina a proporção que cada subfunção representa em relação ao total das despesas executadas em cada exercício. Posteriormente, será analisada a disponibilidade de recursos, a fim de verificar a ocorrência de supressões ou suplementações orçamentárias nos períodos em estudo. Por fim, será realizado um confronto entre o planejamento orçamentário e sua respectiva execução, com o objetivo de identificar possíveis discrepâncias entre o que foi planejado e o que efetivamente foi executado.

5.2 ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL

Diante dos dados coletados, que incluem informações provenientes dos principais instrumentos de planejamento e execução orçamentária, será realizada uma análise detalhada que permitirá verificar a coerência entre o planejamento inicial e a execução dos recursos destinados à educação, identificando eventuais

discrepâncias ou alinhamentos entre o previsto e o efetivamente realizado no período estudado.

A Tabela 4 foi elaborada com base nas informações contidas nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária considerando o montante executado no último bimestre de cada exercício, com o objetivo de realizar uma análise horizontal das despesas associadas às subfunções da Secretaria de Educação. Nessa tabela, são comparados os valores executados nos anos de 2022 e 2023, permitindo observar as variações entre os gastos efetivamente realizados em cada subfunção ao longo desses dois anos. A análise destaca as flutuações nas despesas, evidenciando se houve aumento ou redução nos gastos entre um ano e outro.

Tabela 4: Variação da Despesa Executada Educação 2022/2023

Subfunção	2022	2023	Δ H
Total de Despesas	16.162.420,05	19.439.454,44	20,28%
Administração Geral	832.118,04	2.100.605,99	152,44%
Ensino Fundamental	10.971.543,01	14.930.139,74	36,08%
Educação Infantil	4.358.759,00	2.408.708,71	-44,74%
Educação Jovem Adulto	0,00	0,00	0,00%

Fonte: Elaborada pelo Autor (2024)

Com base nos dados apresentados, observamos uma variação significativa nas despesas relacionadas às subfunções da Secretaria de Educação entre os anos de 2022 e 2023. A despesa com Administração Geral apresentou um expressivo aumento de 152,44%, indicando uma maior demanda por recursos administrativos, o que pode sinalizar um esforço de reorganização interna ou maiores custos operacionais. O Ensino Fundamental também registrou um crescimento de 36,08%, o que reflete um investimento importante nesta área essencial da educação básica. Porém, a redução drástica de 44,74% nas despesas com a Educação Infantil, é um dado preocupante, pois se trata de um setor crítico para o desenvolvimento inicial das crianças. Esse corte pode gerar implicações negativas a longo prazo, afetando a qualidade do ensino e a inclusão educacional das crianças mais jovens. Por fim, o aumento total de 20,28% nas despesas gerais sugere um crescimento moderado no orçamento da educação, porém com uma alocação desigual entre as subfunções, o que levanta a necessidade de avaliar a eficiência e as prioridades na distribuição dos recursos. Cumpre observar que ausência de despesas com a Educação de Jovens e Adultos em ambos os anos, o que leva-nos a questionar se realmente existe essa modalidade de despesa, ou se a Educação de Jovens Adultos já está

sendo englobada em outra subfunção tendo suas despesas ligadas a outra dotação orçamentária.

A seguir será analisada a Tabela 5, elaborada de forma similar à Tabela 4, no entanto, seu propósito é avaliar a participação de cada subfunção no total de despesas do respectivo ano analisado. Enquanto a Tabela 4 foca na comparação entre os anos de 2022 e 2023, a Tabela 5 se concentra em medir a representatividade de cada subfunção dentro do total das despesas executadas em cada ano, permitindo uma visão mais clara da distribuição dos recursos internamente, destacando quais áreas da educação receberam maior ou menor proporção do orçamento em cada período.

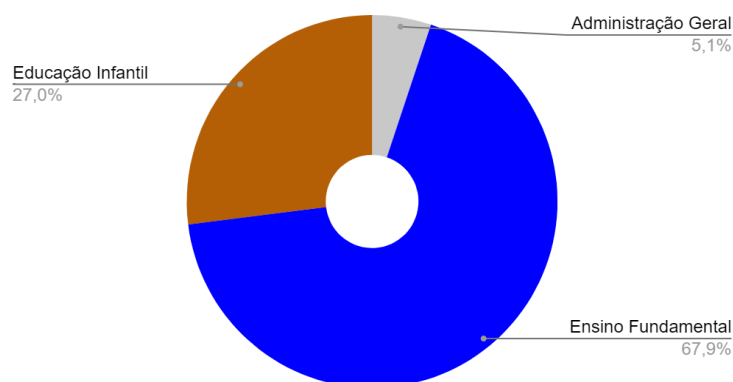
Tabela 5: Participação Orçamentária por Subfunção 2022/2023

Subfunção	2022	Δ V	2023	Δ V
Total de Despesas	16.162.420,05	100,00%	19.439.454,44	100,00%
Administração Geral	832.118,04	5,15%	2.100.605,99	10,81%
Ensino Fundamental	10.971.543,01	67,88%	14.930.139,74	76,80%
Educação Infantil	4.358.759,00	26,97%	2.408.708,71	12,39%
Educação Jovem Adulto	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Fonte: Elaborada pelo Autor

A Tabela 5 possibilitou a elaboração de diagramas de setores, representando a distribuição percentual das despesas por subfunção em cada ano analisado. Esse diagrama facilita a visualização comparativa da participação de cada subfunção no total das despesas executadas, evidenciando como os recursos foram alocados dentro do orçamento da educação em cada período.

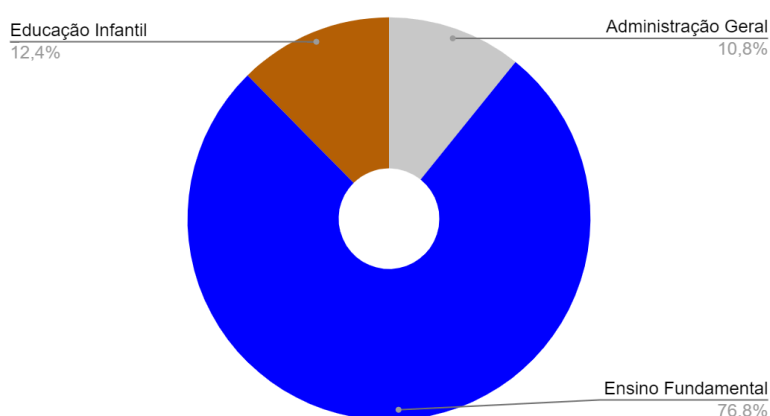
Gráfico 1: Diagrama Participação Orçamentária por Subfunção 2022



Fonte: Elaborada pelo Autor (2024)

Analisando a distribuição das despesas da Secretaria de Educação no ano de 2022, constatamos que a maior parte dos recursos foi direcionada para o Ensino Fundamental, que representou 67,88% do total. Esse percentual reflete a prioridade dada a essa etapa da educação básica, o que é adequado, considerando seu impacto direto na formação das crianças em idade escolar. A Educação Infantil recebeu 26,97% das despesas, uma alocação relevante, mas que poderia ser revista para garantir ainda mais investimentos nessa fase crucial de desenvolvimento infantil. Já as despesas com Administração Geral corresponderam a 5,15% do total, um percentual moderado, indicando que os recursos administrativos foram mantidos dentro de uma proporção aceitável, sem comprometer diretamente os investimentos nas áreas pedagógicas.

Gráfico 2: Diagrama Participação Orçamentária por Subfunção 2023



Fonte: Elaborada pelo Autor (2024)

Ao analisar a distribuição das despesas da Secretaria de Educação em 2023, observamos algumas mudanças significativas em relação ao ano anterior. A

despesa com Administração Geral quase dobrou, passando de 5,15% em 2022 para 10,81% em 2023. Esse aumento pode indicar uma ampliação dos custos administrativos, como já visto na análise horizontal, o que requer atenção para evitar que essa área consuma recursos que poderiam ser direcionados às atividades pedagógicas. Por outro lado, o Ensino Fundamental manteve-se como a principal área de investimento, com um aumento para 76,80% das despesas, reforçando sua prioridade dentro do orçamento educacional. No entanto, a Educação Infantil que sofreu uma queda expressiva em sua participação, representando apenas 12,39% das despesas em 2023, em contraste com os 26,97% do ano anterior. Essa redução é preocupante, pois pode comprometer o atendimento de qualidade às crianças na fase inicial de formação, levando a curto e médio prazo dificuldades no Ensino Fundamental que já apresenta, como citado anteriormente, índice Ideb muito inferior à média nacional, a Educação Infantil é uma etapa crucial para o desenvolvimento cognitivo e social. A partir dessa análise entendemos que é necessário reavaliar essa alocação para assegurar um equilíbrio entre as diferentes etapas da educação.

5.3 ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

No que se refere à análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, as Tabelas 6 e 7 foram elaboradas com base nas informações desses relatórios, abrangendo os valores da dotação orçamentária inicial e suas variações ao longo do período para as subfunções ligadas à Secretaria de Educação. A Tabela 6 apresenta os dados referentes ao ano de 2022, enquanto a Tabela 7 traz os valores para o exercício de 2023. Essas tabelas permitem observar as alterações nos valores orçamentários destinados à educação, comparando o que foi inicialmente planejado com o que efetivamente foi ajustado durante o exercício, possibilitando uma análise detalhada da gestão orçamentária nesse setor ao longo dos dois anos avaliados.

Tabela 6: Variação da Dotação Orçamentária Educação 2022

2022	Educação	Administração Geral	Ensino Fundamental	Educação Infantil	Educação Jovem Adulto
Dotação Inicial	14.235.089,95	2.270.818,42	11.335.156,67	548.851,00	80.263,86
Jan-Fev	14.864.089,95	2.277.118,42	11.390.556,67	1.116.151,00	80.263,86
Mar-Abr	14.117.527,40	2.347.118,42	10.013.934,12	1.694.311,00	62.163,86
Mai-Jun	14.004.227,40	2.196.718,42	9.635.334,12	2.110.011,00	62.163,86
Jul-Ago	13.612.612,92	1.545.418,42	9.035.019,64	2.970.011,00	62.163,86
Set-Out	14.303.492,92	992.538,42	9.450.479,64	3.843.341,00	17.133,86
Nov-Dez	16.524.271,92	889.773,42	11.162.893,64	4.454.471,00	17.133,86

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária 2022 (2024)

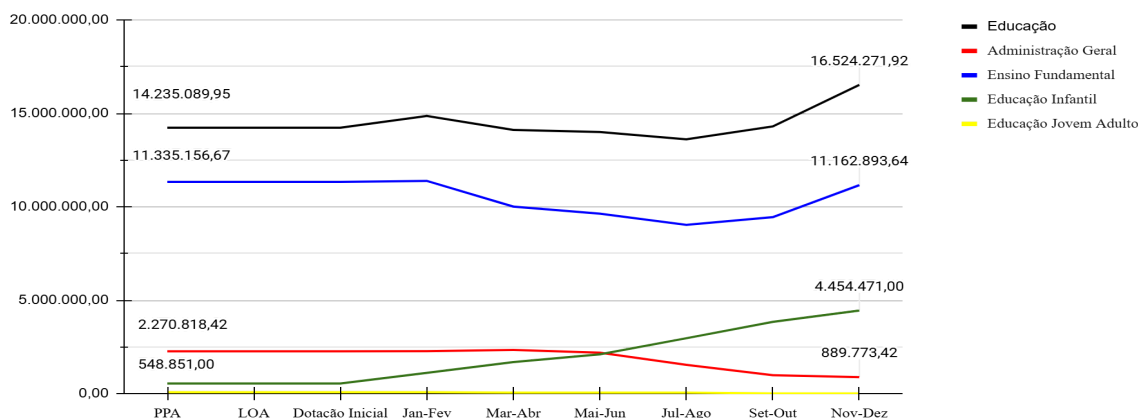
Tabela 7: Variação da Dotação Orçamentária Educação 2023

2023	Educação	Administração Geral	Ensino Fundamental	Educação Infantil	Educação Jovem Adulto
Dotação Inicial	18.827.494,61	2.452.948,51	15.038.247,62	1.250.014,83	86.283,65
Jan-Fev	18.827.494,61	2.452.948,51	15.038.247,62	1.250.014,83	86.283,65
Mar-Abr	18.502.243,47	2.452.948,51	14.712.996,48	1.250.014,83	86.283,65
Mai-Jun	18.804.109,15	2.509.948,51	15.013.012,16	1.250.014,83	31.133,65
Jul-Ago	18.927.956,02	2.054.134,35	15.242.673,19	1.600.014,83	31.133,65
Set-Out	18.712.131,90	2.045.803,68	14.781.257,19	1.853.937,38	31.133,65
Nov-Dez	20.211.116,22	2.183.812,61	15.486.175,98	2.509.993,98	31.133,65

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária 2023. (2024)

O Gráfico 3 foi elaborado com base nas informações contidas nas Tabelas 1,2 e 6, expressando a variação da dotação orçamentária ao longo do exercício de 2022. O gráfico permite visualizar de forma clara o comportamento das subfunções da Secretaria de Educação, comparando a dotação inicial prevista na LOA com as variações que ocorreram durante o ano. Dessa forma, é possível observar as adaptações e ajustes feitos no orçamento para atender às demandas educacionais ao longo do período.

Gráfico 3: Variação da Disponibilidade de Recursos da Educação 2022



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

No exercício de 2022, observa-se uma supressão do total de recursos destinados à educação até o 4º bimestre (Jul-Ago). Contudo, a partir do 5º bimestre, verificou-se a necessidade de suplementação orçamentária, com um incremento de 16,08%, correspondente a mais de 2 milhões de reais alocados para atender às despesas com educação no município.

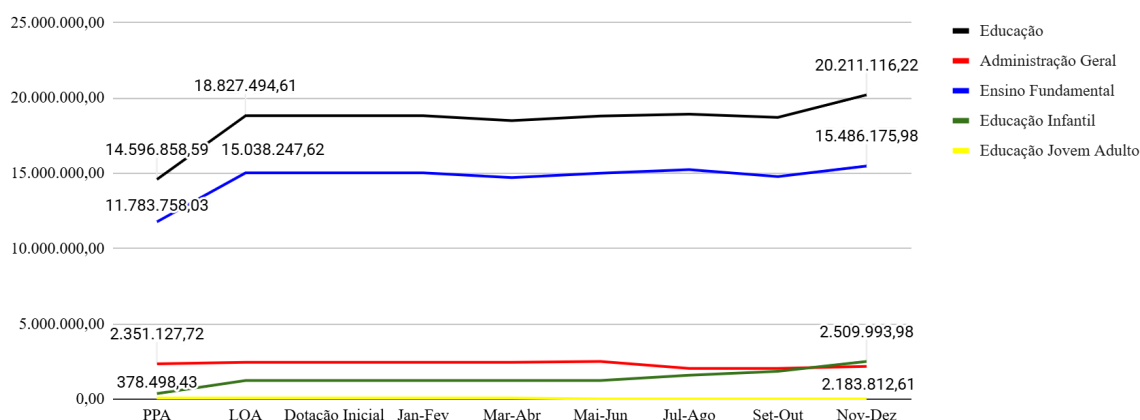
O Ensino Fundamental, que recebe a maior parte da dotação orçamentária, destacou-se pela significativa redução de recursos em termos absolutos. Até o 4º bimestre, registrou-se uma supressão de mais de 2,3 milhões de reais. Esse dado é particularmente relevante, pois reflete a tendência geral de redução de recursos destinados à função orçamentária de educação.

Em contrapartida, a Educação Infantil apresentou uma trajetória oposta. Essa subfunção foi constantemente suplementada desde o início do exercício, atingindo ao final do período um crescimento superior a oito vezes o valor inicialmente previsto no PPA e na LOA. Tal variação sugere um claro subdimensionamento das despesas inicialmente estimadas para essa área.

Por fim, a Educação de Jovens e Adultos apresentou reduções pontuais em sua dotação orçamentária, indicando possíveis remanejamentos de recursos. Isso é corroborado pela análise horizontal e vertical, que demonstraram a ausência de despesas efetivamente executadas para essa subfunção, evidenciando a falta de execução orçamentária vinculada a ela.

De forma análoga, o Gráfico 4 foi desenvolvido utilizando o mesmo procedimento do Gráfico 3, mas substituindo os dados da Tabela 2 e 6 pelos da Tabela 3 e 7, com o objetivo de realizar a mesma análise referente ao exercício de 2023. Assim, o gráfico ilustra a evolução e as modificações orçamentárias ocorridas no último ano de estudo, possibilitando uma comparação direta entre os dois exercícios.

Gráfico 4: Variação da Disponibilidade de Recursos da Educação 2023



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

Ao analisar a variação da dotação orçamentária para o ano de 2023, observa-se uma diferença significativa entre os valores inicialmente previstos no Plano Plurianual (PPA) e os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), algo que não foi observado no exercício de 2022. Essa discrepância é particularmente notável nas subfunções de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

No Ensino Fundamental, o PPA projetava uma dotação de R\$11.783.758,03, enquanto a LOA aprovou um valor significativamente maior, de R\$15.038.247,62. Esse valor sofreu novos ajustes ao longo do ano, encerrando com uma dotação final de R\$15.486.175,98. Já para a Educação Infantil, a diferença é ainda mais expressiva: o PPA previu uma dotação inicial de apenas R\$ 378.498,43, enquanto a LOA elevou esse valor para R\$1.250.014,83, e, ao final do exercício, a dotação final chegou a R\$2.509.993,98, demonstrando uma ampliação significativa de recursos destinados a essa subfunção.

Em contraste, a Administração Geral viu uma redução de sua dotação ao longo do ano. O valor previsto no PPA e na LOA era de R\$2.351.127,72, e a dotação final foi ajustada para R\$2.183.812,61. Por outro lado, a Educação de Jovens e Adultos sofreu uma redução ainda mais acentuada, com o valor inicial de R\$ 86.283,65 na LOA sendo reduzido para R\$ 31.133,65 ao final do ano, abaixo do valor estimado pelo PPA (R\$ 83.474,41).

Essas discrepâncias entre os valores do PPA e da LOA em 2023 refletem uma necessidade de readequação das projeções plurianuais frente às demandas emergentes, especialmente nas áreas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que receberam maior atenção orçamentária ao longo do ano. O aumento na dotação final para educação, de R\$18.827.494,61 para R\$20.211.116,22, demonstra um esforço contínuo de ajuste e ampliação dos recursos para atender às prioridades educacionais do município.

5.4 CONFRONTO PLANEJAMENTO X EXECUÇÃO

Nesta subseção do artigo, será realizada uma análise detalhada considerando tanto o planejamento orçamentário quanto a execução do orçamento. O objetivo é verificar a correspondência entre os valores previstos nas principais peças orçamentárias, como o Plano Plurianual (PPA) e as Leis Orçamentárias

Anuais (LOA), e os valores efetivamente executados ao longo dos exercícios de 2022 e 2023.

As Tabelas 8 e 9 foram elaboradas com base nos Relatórios de Execução Orçamentária dos anos de 2022 e 2023, respectivamente. Em ambas as tabelas, a primeira coluna indica o ano do exercício, seguido dos bimestres. A segunda coluna apresenta como "Média Execução Orçamentária", contém valores hipotéticos calculados como se o orçamento fosse executado uniformemente ao longo dos bimestres. As colunas subsequentes exibem os valores reais de execução para as diferentes subfunções da educação. Por fim, a última coluna traz o total acumulado de cada bimestre, representando a soma dos valores executados para as subfunções, possibilitando uma análise progressiva dos gastos ao longo do ano.

Tabela 8: Progressão da Despesa 2022

2022	Média Execução Orçamentária	Administração Geral	Ensino Fundamental	Educação Infantil	Educação Jovem Adulto	Total Acumulado do Período
Jan-Fev	2.372.514,99	0,00	1.523.103,94	395.944,31	0,00	1.919.048,25
Mar-Abr	4.745.029,98	153.437,30	3.297.480,34	1.029.299,84	0,00	4.480.217,48
Mai-Jun	7.117.544,98	324.844,27	5.017.150,49	1.906.606,39	0,00	7.248.601,15
Jul-Ago	9.490.059,97	489.376,19	7.015.988,99	2.709.461,04	0,00	10.214.826,22
Set-Out	11.862.574,96	679.334,63	8.739.221,32	3.583.851,95	0,00	13.002.407,90
Nov-Dez	14.235.089,95	832.118,04	10.971.543,01	4.358.759,00	0,00	16.162.420,05

Fonte: Elaborada pelo Autor com base nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária 2022. (2022)

Tabela 9: Progressão da Despesa 2023

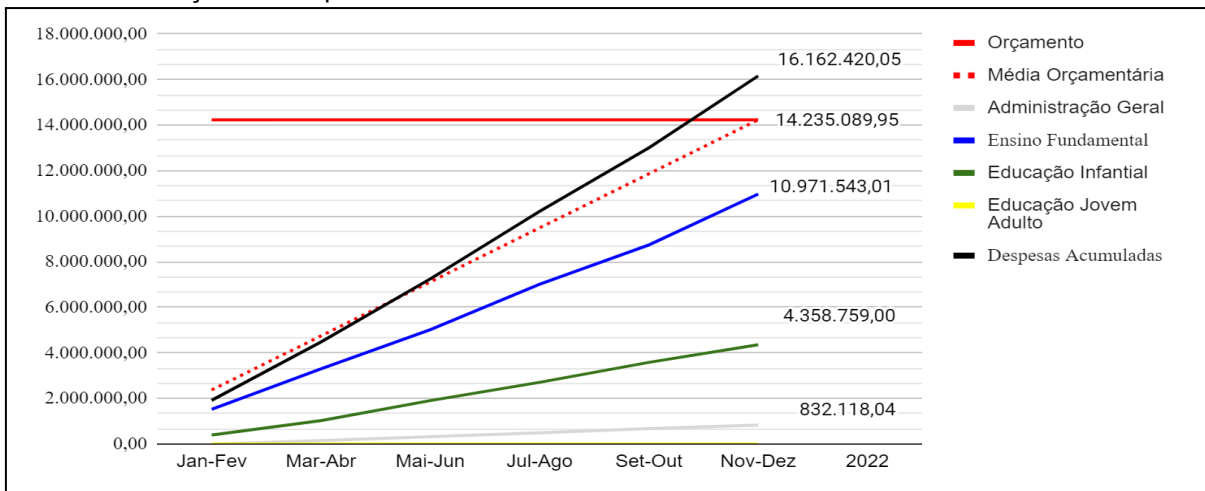
2023	Média Execução Orçamentária	Administração Geral	Ensino Fundamental	Educação Infantil	Educação Jovem Adulto	Despesas Acumuladas
Jan-Fev	3.137.915,77	0,00	2.265.610,45	266.850,21	0,00	2.532.460,66
Mar-Abr	6.275.831,54	399.909,00	5.462.581,28	277.556,80	0,00	6.140.047,08
Mai-Jun	9.413.747,31	977.059,86	8.484.345,05	287.454,06	0,00	9.748.858,97
Jul-Ago	12.551.663,07	1.183.753,51	11.102.366,14	643.990,93	0,00	12.930.110,58
Set-Out	15.689.578,84	1.624.921,37	12.814.327,81	1.327.312,00	0,00	15.766.561,18
Nov-Dez	18.827.494,61	2.100.605,99	14.930.139,74	2.408.708,71	0,00	19.439.454,44

Fonte: Elaborada pelo Autor com base nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária 2023. (2023)

A partir dessas tabelas os Gráficos 5 e 6 foram elaborados, correspondendo, respectivamente, aos exercícios de 2022 e 2023. Em ambos os gráficos, a linha principal, representada por uma reta horizontal, indica o total do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para cada ano. Essa linha serve como referência para comparar a execução orçamentária ao longo do período. Além disso, a linha intitulada Despesas Acumuladas reflete o valor total das despesas executadas com

educação, acumuladas bimestre a bimestre. As demais linhas representam as despesas acumuladas de cada subfunção, como Administração Geral, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, permitindo uma análise detalhada da evolução dos gastos em comparação ao orçamento previsto.

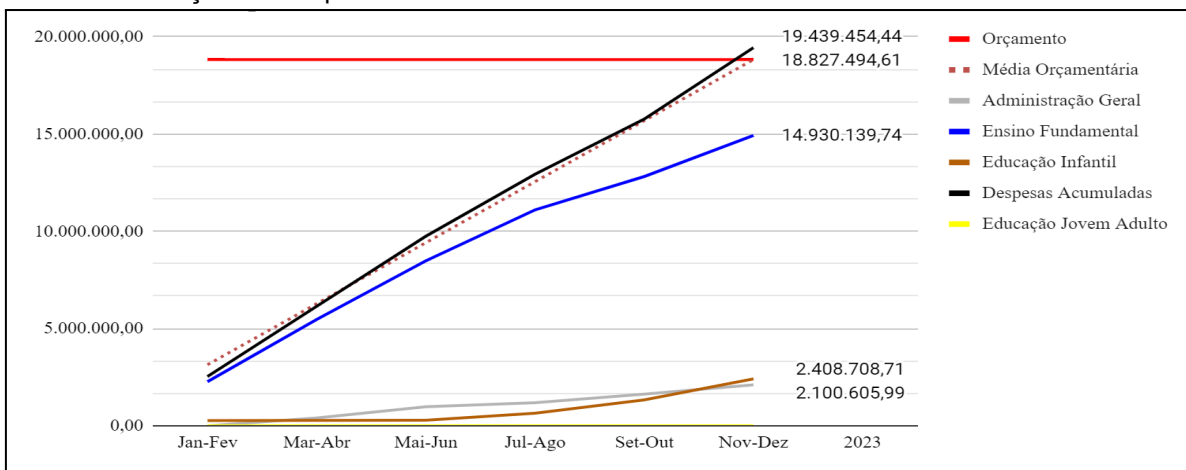
Gráfico 5: Evolução da Despesa 2022



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

No exercício de 2022, as despesas destinadas à educação, inicialmente fixadas em R\$14.235.089,95, foram superadas em 13,54%, atingindo um total de R\$16.162.420,05 ao final do ano. Essa diferença resultou na necessidade de uma suplementação orçamentária no valor de R\$1.927.330,10 para atender às demandas adicionais do setor. Esse aumento reflete ajustes no planejamento inicial, possivelmente em função de imprevistos ou novas necessidades identificadas ao longo do ano.

Gráfico 6: Evolução da Despesa 2023



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

No exercício de 2023, as despesas fixadas em R\$18.827.494,61 foram superadas em 3,05%, resultando em um montante final de R\$19.439.454,44. Para cobrir essa diferença, foi necessária uma suplementação de R\$611.959,83. Comparado ao ano de 2022, quando as despesas orçamentárias superaram o valor inicialmente fixado em 13,54%, com uma suplementação de R\$1.927.330,10, o exercício de 2023 apresentou uma superação significativamente menor. Esse resultado sugere que o planejamento orçamentário de 2023 foi mais próximo da execução real, refletindo uma maior precisão na previsão das despesas e uma gestão orçamentária mais ajustada, enquanto o ano de 2022 demandou ajustes orçamentários mais substanciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste artigo sobre o orçamento destinado à educação no município de Itapebi-BA revelou importantes discrepâncias entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado nos anos de 2022 e 2023, revelando desafios importantes para a gestão dos recursos educacionais, além de oportunidades de aprimoramento na previsão orçamentária. Embora os instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), estabeleçam diretrizes sólidas para a alocação de recursos, as variações e demandas emergentes ao longo dos exercícios financeiros demandam maior flexibilidade e eficiência na execução.

No exercício de 2022, foi necessária uma suplementação de 13,54% em relação ao valor inicialmente fixado para cobrir as despesas com a educação. Isso sugere que as demandas educacionais, especialmente nas subfunções de Educação Infantil e Ensino Fundamental, foram subestimadas no momento do planejamento. A necessidade de uma suplementação significativa evidencia a importância de aprimorar a precisão do planejamento orçamentário inicial, reduzindo a dependência de ajustes posteriores.

Por outro lado, no exercício de 2023, o percentual de suplementação foi menor, com um acréscimo de 3,05% em relação ao orçamento previsto. Esse resultado reflete uma melhora na precisão do planejamento, uma vez que a diferença entre o previsto e o executado foi mais próxima, demonstrando maior

alinhamento entre a dotação orçamentária e a realidade das despesas. No entanto, a análise também revela discrepâncias entre os valores estimados no PPA e os efetivamente aprovados na LOA, especialmente nas subfunções de Ensino Fundamental e Educação Infantil, o que indica a necessidade de revisar as projeções de médio prazo com base em dados mais atualizados e detalhados.

A Educação Infantil, em particular, apresentou um comportamento orçamentário que merece destaque. Durante o ano de 2022, essa subfunção experimentou um aumento considerável no montante destinado ao longo do exercício, indicando que as necessidades dessa área foram subestimadas. Em 2023, contudo, houve uma redução significativa na participação da Educação Infantil em relação ao total de despesas executadas, o que pode comprometer a qualidade do atendimento oferecido nessa fase crítica do desenvolvimento infantil. Esse dado é preocupante e reforça a necessidade de uma revisão mais cuidadosa na distribuição dos recursos, assegurando que todas as etapas da educação recebam a atenção adequada.

Além disso, a análise comparativa entre os dois anos mostrou que o Ensino Fundamental continuou a ser a subfunção que mais absorveu recursos, o que é esperado devido à sua centralidade na educação básica. Contudo, a distribuição desigual entre as subfunções, especialmente a redução na Educação Infantil em 2023, levanta questionamentos sobre a equidade na alocação dos recursos e os possíveis impactos de longo prazo no desenvolvimento educacional do município.

A evolução observada na execução orçamentária de 2023, com uma suplementação menor, é um sinal positivo de que a gestão financeira do município está se aprimorando. No entanto, ainda há espaço para melhorias. A implementação de mecanismos mais eficazes de monitoramento e controle durante o exercício financeiro, bem como uma maior integração entre o planejamento plurianual e as demandas de curto prazo, será essencial para garantir uma execução orçamentária cada vez mais eficiente.

A subfunção Educação de Jovens e Adultos merece atenção especial, uma vez que, apesar de possuir dotação orçamentária, não apresenta despesas efetivamente executadas. Ainda assim, os recursos inicialmente alocados a essa

subfunção são pontualmente suprimidos nos dois anos analisados. Tal fenômeno suscita a necessidade de estudos futuros, sendo esta uma sugestão deste artigo, para que se investiguem os remanejamentos orçamentários entre as subfunções da área de educação no município, com o objetivo de identificar a destinação exata dos recursos originalmente fixados, em especial aqueles direcionados à Educação de Jovens e Adultos.

Em síntese, a análise do orçamento educacional de Itapebi-BA nos anos de 2022 e 2023 evidencia avanços e desafios significativos na gestão dos recursos públicos destinados à educação. Apesar de melhorias observadas na precisão do planejamento orçamentário em 2023, persistem discrepâncias que demandam maior atenção, especialmente no que diz respeito à distribuição equitativa entre as subfunções educacionais e à compatibilização das demandas reais com os valores projetados no PPA e nas LOAs. A subestimação de recursos para a Educação Infantil e o descompasso na execução da dotação para a Educação de Jovens e Adultos destacam a necessidade de ajustes nos processos de planejamento e execução. Assim, esforços para aprimorar a integração entre planejamento de médio e curto prazo, bem como para fortalecer os mecanismos de monitoramento e controle orçamentário, são essenciais para assegurar uma aplicação mais eficiente e equitativa dos recursos, promovendo avanços sustentáveis na qualidade da educação no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 set. 2024.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 04 mai 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 29 set. 2024.

_____. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 04 mai. 1964. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 26 ago. 2024.

ITAPEBI. **Lei nº 702, de 02 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a criação do PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências. Itapebi, BA, 02 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.itapebi.ba.gov.br/site/instrumentoplanejamento>>. Acesso em 26 set. 2024.

_____. **Lei nº 707, de 02 de dezembro de 2021**. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapebi, para o exercício financeiro de 2022. Itapebi, BA, 02 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.itapebi.ba.gov.br/site/instrumentoplanejamento>>. Acesso em 26 set. 2024.

_____. **Lei nº 722 de 01 de dezembro de 2022**. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapebi para o exercício financeiro de 2023. Itapebi, BA, 02 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.itapebi.ba.gov.br/site/instrumentoplanejamento>>. Acesso em 26 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2022 / Bimestre Janeiro - Fevereiro. Itapebi, BA, 25 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=43f26e6b-edfc-4f41-a60c-a71d132ac3e4.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril. Itapebi, BA, 25 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=48a01487-7ef8-45b5-899f-7185922a5504.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2022 / Bimestre Maio - Junho. Itapebi, BA, 25 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=4511bdb8-d3ec-4710-9d76-e236b63c1f2b.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2022 / Bimestre Julho - Agosto. Itapebi, BA, 29 set. 2022. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=91da61dd-10d3-4f31-91fd-074c8a9385ad.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022 / Bimestre Setembro - Outubro. Itapebi, BA, 23 nov. 2022. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=dc4fb187-9de6-49e5-9163-58a7973f677f.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2022 / Bimestre Novembro - Dezembro. Itapebi, BA, 30 jan. 2023. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=82fff3b0-4d60-46a0-911f-597d3da2f178.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2023 / Bimestre Janeiro - Fevereiro. Itapebi, BA, 30 mai. 2023. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=ca35e659-57fc-4e28-ac7a-4d6902258837.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2023 / Bimestre Março - Abril. Itapebi, BA, 30 mai. 2023. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=9401b68c-daf6-412c-882a-74b0a31d0891.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2023 / Bimestre Maio - Junho. Itapebi, BA, 24 jul. 2023. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=9401b68c-daf6-412c-882a-74b0a31d0891.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2023 / Bimestre Julho - Agosto. Itapebi, BA, 25 set. 2023. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cbf2b4-ff4e-406b-9fa6-a705156baae8.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2023 / Bimestre Setembro - Outubro. Itapebi, BA, 22 nov. 2023. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=575c6d98-9075-49e5-8792-9e7881e84fd0.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

_____. Prefeitura Municipal de Itapebi, Sistema de Contabilidade Pública. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2023 / Bimestre Novembro - Dezembro. Itapebi, BA, 29 jan. 2024. Disponível em:<<https://www.itapebi.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=7da3605d-a161-47f0-bacb-da5df66b1370.pdf>>. Acesso em 27 set. 2024.

LIMA, Luiz Carlos de Oliveira; FILHO, Cícero dos Santos. Gestão de Convênios nas Instituições Federais de Ensino Superior. *In*: OLIVEIRA, Saulo Barbará. Instrumentos de Gestão Pública. São Paulo: Saraiva, 2015.p.128-142.

RAASCH, Ronaldo. O Planejamento do Estado Brasileiro. *In*: OLIVEIRA, Saulo Barbará. Instrumentos de Gestão Pública. São Paulo: Saraiva, 2015.p.32-42.